



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [diretoriageral@juina.mt.leg.br](mailto:diretoriageral@juina.mt.leg.br)

**PORTARIA Nº 4, de 20 de janeiro de 2024**

**Concede compensação de jornada (folga) à servidora efetiva Dafle Katrine Gomes Bressan pelo saldo do banco de horas e pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020, que instituiu e regulamentou o banco de horas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Juína;

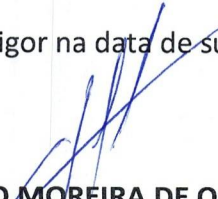
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora efetiva identificado nos autos, em conformidade com o artigo 98 da Lei nº 9.504/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida, a pedido, a compensação de jornada de **2 (dois) dias de folga** à servidora efetiva **Dafle Katrine Gomes Bressan**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2024. As folgas deverão ser usufruídas nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Ficam concedidos, ainda, **2 (dois) dias de folga**, correspondentes a 12 (doze) horas acumuladas em regime parcial no banco de horas, a serem usufruídos nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2025**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente Mesa Diretora 2025/2026